



MEMORANDO nº : SPDC/23/2021

De: LUIS FERNANDO MARTINS
SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Para: CIDINHA LOUZADA
SG/SECRETARIA DE GOVERNO

Assunto: REMESSA DE DOCUMENTOS - FAZ

Referência: MEMORANDO Nº 3491/2021/SG.

Anexos: MEMORANDO Nº 3491/2021/SG;
OFÍCIO Nº 433/2021-DE efn;
PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 000061/2021;
MEMORANDO INTERNO Nº 039-2021 - DEFESA CIVIL.

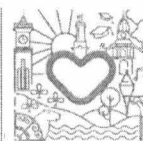
PREZADA SECRETÁRIA

Face a solicitação de V.Sª. constante no memorando da referência, remeto-vos os documentos do anexo, para vossa ciência e respectiva resposta ao nobre vereador.
Atenciosamente.

Impresso por: Wanderson dos Santos em 01-03-2021 às 17:1:53 h.

LUIS FERNANDO MARTINS
SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL





Memorando Interno Nº 039-2021 - Defesa Civil

De: Camila Rosa Galvão da Costa

Engenheira Civil

Gerente do Departamento de Prevenção e Atividades Intersectoriais

SG/SSPDC/DPAI

Para: Luís Fernando Martins

Engenheiro Civil

Subsecretário de Proteção e Defesa Civil

SG/SSPDC

Assunto: Pedido de Informação

Referência: Memorando nº. 3491/2021/SG de 19/02/2021, recebido na SSPDC em 22/02/2021;
Anexo ao referido memorando: Ofício da Câmara Municipal de JF nº. 433/2021-DE e
Pedido de Informação da Câmara Municipal de JF nº. 61/2021.

Prezado subsecretário Luís Fernando,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste memorando responder o pedido de informação nº 61/ 2021, anexo ao ofício 433/2021-DE e ao memorando nº. 3491/2021/SG.

Em análise aos questionamentos, referentes à encosta do Morro do Imperador (popularmente conhecido como Morro do Cristo), constantes no referido ofício, destaca-se o nº. 2 (dois), o qual faz parte das atribuições da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SSPDC) e que traz a seguinte pergunta: "Qual foi a última vistoria no local?"

Considerando a legislação federal, a Lei Federal nº. 12608 de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC e dá outras providências, em seu artº. 8º, expressa que: "Compete aos Municípios: IV - identificar e mapear as áreas de risco de desastres;"

Importante ressaltar que, a área objeto dos questionamentos enviados em memorando anexo, encontra-se mapeada com grau de risco Alto, com a tipologia do processo de Queda de Blocos, de acordo com o Mapeamento de Área de Risco do CPMR (Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais)/Serviço Geológico do Brasil do ano de 2017.

Informo que a última vistoria no local ocorreu no dia 11 de dezembro de 2019, juntamente à guarda municipal, a fim de visualizar as condições da trilha do Morro do Imperador e verificar a possibilidade de

Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil

Secretaria de Governo

Avenida Brasil, nº 2001, 9º andar - Centro

CEP 36.062-420 – Juiz de Fora – MG

Telefone: +55 32 3690-7247

acesso pela mata com intuito de acompanhar possíveis evoluções das manifestações patológicas da encosta. Porém, devido à densa vegetação e por estar no período chuvoso, não foi possível adentrar no local, pela grande dificuldade e risco de acesso.

Procedeu-se na oportunidade, portanto, com a vistoria na praça Nossa Senhora de Fátima, localizada à base do Morro do Imperador, sendo possível observar as mesmas características visualizadas na primeira vistoria (13/03/2018), tais quais, presença de blocos rochosos com estado de decomposição e inclinações negativas, presença de camadas de solo com vegetação de pequeno e médio porte, além da surgência de água sobre a superfície do maciço rochoso, entre outros.

A praça Nossa Senhora de Fátima se encontra interditada até a presente data e, em virtude da pandemia do coronavírus, no ano de 2020 não houve novas vistorias no local. Salienta-se que, para o ano de 2021, estão programadas vistorias de reavaliação no local.

Para esclarecimentos acerca dos demais questionamentos, relatados no memorando em anexo, sugiro a consulta à Secretaria de Obras (SO) e à Subsecretaria de Coordenação e Projetos (SSCP).

Juiz de Fora, 25 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,



Camila Rosa Galvão da Costa

Engenheira Civil

Gerente do Departamento de Prevenção e Atividades Intersetoriais – DPAI
SG/SSPDC/DPAI